



44263.10615

Comissão de Assuntos Econômicos
Senado Federal

Aprovado em 21/6/2011

Delcídio do Amaral

REQUERIMENTO Nº 41 de 2011 - CAE

Nos termos dos art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada, por esta Comissão de Assuntos Econômicos – CAE em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, audiência pública com o objetivo de discutir a universalização do atendimento de energia elétrica para consumidores localizados longe das redes, com a presença dos seguintes convidados:

1. **NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA** – Diretor-Geral da ANEEL
2. **ILDO WILSON GRÜDTNER** – Secretário de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia
3. **NELSON FONSECA LEITE** – Presidente da ABRADÉE

h



JUSTIFICAÇÃO

O requerimento de audiência pública se justifica ao analisarmos os termos da Resolução ANEEL nº 238/2006.

A situação de fato ocorre quando clientes potenciais cujo custo individual de atendimento seja superior a três vezes o valor unitário por ligação contratado com a Eletrobrás, estão sendo mantidos nos bancos de dados das distribuidoras e não estão sendo atendidos.

A resolução ANEEL 238/2006 estabelece que estes atendimentos serão regulamentados futuramente, o que ainda não ocorreu.

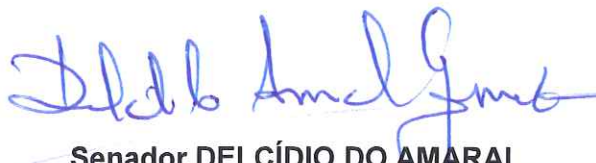
Esta situação vem gerando desgaste entre as partes (aqueles clientes que têm recursos, que são a minoria, têm pago pelo atendimento e aguardam regulamentação futura).

Por outro lado, deve haver um equacionamento financeiro da questão, pois se os custos forem para as tarifas, os consumidores já ligados terão um aumento absurdo em suas contas de luz.

Por essa razão, a discussão da regulamentação para atendimento a clientes que superam os limites da resolução ANEEL nº 238/2006 torna-se necessária.

Com o intuito de fornecer subsídios para avaliar o assunto, julgo prudente a realização dessa audiência pública com os representantes do setor.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2011


Senador DELCÍDIO DO AMARAL